

CONTRATO DE COMODATO

TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.757.597/0002-18, sediada à Av. Oscar Niemeyer 288, 10 andar, Vale do Sereno – Nova Lima/MG – Brasil - CEP: 34.000-000, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada **COMODANTE**; e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, sediada na Rua João Diogo nº 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada na forma de seu regimento interno, doravante denominada **COMODATÁRIO**,

Por este instrumento, as partes celebram entre si, nos termos do art. 579 do Código Civil e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, o seguinte Contrato de Comodato, decorrente da execução do Contrato nº 164/2021-MP/PA, nos termos que seguem:

1. Cláusula Primeira – Do Objeto.

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE** de 1 (um) equipamento forense PREMIUM SYSTEM (“*Hardware*”) de propriedade da **COMODANTE**, conforme especificação descrita abaixo, para utilização temporária para fins de suporte a projeto.

1.1.1. Laptop / Adaptador AFU

- a. Marca: CELLEBRITE
- b. Modelo: PREMIUM UNLIMITED ALL (IOS+ ANDROID)

2. Cláusula Segunda – Das Obrigações.

- 2.1. O **COMODANTE**, neste ato, entrega em Comodato à **COMODATÁRIA** os itens especificados acima, em perfeito estado de funcionamento e conservação.
- 2.2. O **COMODATÁRIO** declara que recebeu os itens em perfeito estado de uso e conservação, estando ciente que a utilização do equipamento se destina, única e exclusivamente, para utilização provisória durante o período de 36 (trinta e seis) meses corridos, por meio de comum acordo entre **COMODATÁRIO** e **COMODANTE**.
- 2.3. O **COMODATÁRIO** compromete-se a manter o equipamento sob sua guarda, conservando-o e preservando-o para oportuna devolução, garantindo, inclusive, os arquivos e funcionalidades originais, bem como tudo o que vier a ser incrementado no curso da relação contratual, sendo vedada expressamente a alteração de quaisquer configurações ou peças, como empréstimo ou envio para terceiros sem o consentimento prévio e por escrito da **COMODANTE**.
- 2.4. O **COMODATÁRIO** se obriga a comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, no caso de extravio, avaria, furto ou roubo do equipamento.
- 2.5. Em razão da natureza gratuita da avença, nos casos de furto, roubo ou extravio, a Comodatária deverá tomar a medida elencada no item 2.4, ficando isenta de qualquer ressarcimento do valor do bem, exceto se restar constatada culpa em sendo amplo, hipótese em que, caberá ao **COMODATÁRIO** ressarcir à **COMODANTE** com outro equipamento com idênticas características ou, a indenizar com valor correspondente ao do equipamento, utilizando como parâmetro a cotação na data de assinatura deste acordo.
- 2.6. Na hipótese de avaria por culpa ou dolo, caberá ao **COMODATÁRIO** ressarcir à **COMODANTE** pelas despesas de manutenção do equipamento ou, na impossibilidade de conserto, a indenizar

com valor correspondente ao do equipamento, utilizando como parâmetro a cotação na data de assinatura deste acordo.

3. Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência:

- 3.1. O prazo de vigência do presente Comodato será **igual ao prazo de vigência do Contrato nº 164/2021-MP/PA**, celebrado com a Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, **a contar da data deste instrumento, e com término em 10/12/2024.**
- 3.2. Findo o prazo de vigência, caberá ao **COMODATÁRIO** a devolução dos equipamentos/sistemas discriminados nos subitens 1.1.1.

4. Cláusula Quarta – Da Denúncia

- 4.1. Qualquer das partes poderá rescindir o presente Comodato desde que haja notificação, por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, ocasião em que os equipamentos deverão ser devolvidos à **COMODANTE**

5. Cláusula Quinta – Do Foro.

- 5.1. Este acordo será analisado e interpretado de conformidade com as leis brasileiras, ficando eleito como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente o foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2022.

TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG: